



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano XII • Nº 2.288 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6.024/2026 DE 07 MAIO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e pedido de Licença-Maternidade;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Anna Karolyne Santos Costa**, Matrícula Funcional nº 9858, **Licença-Maternidade** e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 30/04/2026 a 26/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de maio do ano de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos agrícolas, materiais de apoio a produção vegetal, sementes de hortaliças e mudas exóticas/ornamentais, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 08/05/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 08/05/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2026/31>

Abertura das Propostas: 20/05/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarai/TO, 07 de maio de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

Processo: 778/2026

Pregão Eletrônico: 013/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO.

Contratada: Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas LTDA, CNPJ/MF nº 47.270.248/0001-36.

Objeto: eventual fornecimento de pneus novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Guarai – TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

José Salésio Muniz de Amaral

Data de Assinatura: 06/05/2026

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UN	PNEU: 175/70 R14	ROUTEWAY RY28	281,80	11.272,00
2	24	UN	PNEU: 185/70 R14	LANDSPIDER CITYTRAXX	316,40	7.593,60
3	20	UN	PNEU: 185/60 R15	XBRI Y1	284,50	5.690,00
4	24	UN	PNEU: 185/65 R15	XBRI Y1	270,00	6.480,00
5	28	UN	PNEU 225/75 R16	ROADWING RW-02	577,10	16.158,80
7	20	UN	PNEU 215/65 R16C	COMPASAL VANMAX	471,00	9.420,00
9	8	UN	PNEU 750-16	BBW LP23	683,60	5.468,80



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

10	12	UN	PNEU 195/65 R15	XBRI C2	308,80	3.705,60
11	16	UN	PNEU 205/60 R16 92H	ALFAMOTORS DK569	319,20	5.107,20
13	30	UN	PNEU 195/75 R16C	GALLANT GL-02	423,30	12.699,00
14	12	UN	PNEU 110/90-17	MAGGION VIPER	295,60	3.547,20
15	12	UN	PNEU 90/90-19	MAGGION VIPER	238,70	2.864,40
VALOR TOTAL						R\$ 90.006,60

Fundo Municipal de Saúde
Wellington de Sousa Silva

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026

Processo: 778/2026

Pregão Eletrônico: 013/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: V. Alves Da Silva LTDA, CNPJ/MF n.º 11.801.411/0001-00.

Objeto: eventual fornecimento de pneus novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí – TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Valdeilton Alves Da Silva

Data da Assinatura: 06/05/2026

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	10	UN	PNEU 225/75 R16C	BARUM	550,00	5.500,00
8	10	UN	PNEU 235/75 R15	BARUM	519,00	5.190,00
12	16	UN	PNEU 265/65 R17 112H	BARUM	699,00	11.184,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.874,00

Fundo Municipal de Saúde
Wellington de Sousa Silva

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais e insumos odontológicos, visando atender as demandas dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde - UBS e o Centro de Especialidades Odontológicas do município - CEO, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 08/05/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 08/05/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2026/14>

Abertura das Propostas: 20/05/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 07 de maio de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 034/2026 – CMAS DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para o Ano 2026, que especifica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos da Lei Municipal nº 214, de 9 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO que o **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** é uma unidade pública do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Funciona como a principal “porta de entrada” para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, oferecendo proteção social básica, orientação, serviços de convivência e acesso a benefícios como o **CadÚnico/Bolsa Família**;

CONSIDERANDO, que o Plano de Trabalho do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para o Ano 2026, tem por principal objetivo detalhar o planejamento das ações, metas e metodologias e serem aplicadas no âmbito do PAIF (Serviço da Proteção e Atendimento Integral de Vínculos) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), bem como demais serviços vinculados, visando o fortalecimento de vínculos e a garantia de direitos da população referenciada;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 227, que estabelece a corresponsabilidade da família, comunidade, sociedade em geral e o poder público em assegurar, por meio de promoção e defesa, os direitos de crianças e adolescentes, num trabalho contínuo de conscientização e responsabilização;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASG, no dia 24 de abril do ano 2026, que sem ressalvas;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para o Ano 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação aos 24 dias do mês de abril do ano 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do CMASG
Portaria nº 4.154/2026

